

## PORTARIA INTERNA Nº 047/2019

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, **DESIGNA**, os abaixo elencados, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho responsável pela coordenação e elaboração dos projetos da Consulta Popular.

- Aaron Concha Vázquez Hengles – Diretoria de Assuntos Institucionais;
- Ana Cecília Librelotto – Departamento de Projetos Especiais;
- Daniela Mueller Lara – Superintendência de Planejamento;
- Gabriel Borges da Cunha – Pró-Reitor de Administração;
- Régis da Costa Oliveira – Diretor Administrativo;
- Tatiana de Souza Vargas – Superintendência de Planejamento.

**Publique-se no Site da UERGS.** Após, encaminhe-se ao Presidente do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.



**Leonardo Beroldt**  
Reitor

**REITORIA**

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191  
Centro Histórico | Porto Alegre-RS  
(51) 3288-9000 | [www.uergs.rs.gov.br](http://www.uergs.rs.gov.br)

